



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA N° 23/2015

Ao

Plenário Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Autor: Vereador Moisés Scussel Neto – PMDB

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/06/2015
ÀS *9:40* Horas
Ass.: *Moisés Scussel Neto*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 88/2015

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FEIRAS EVENTUAIS/ITINERANTES NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o inciso I, §2º, do artigo 1º, do Projeto de Lei n° 88/2015, processo n° 105/2015, que " DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FEIRAS EVENTUAIS/ITINERANTES NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"(...)

"§ 2º" (...)

I) as feiras e eventos realizados no Parque de Eventos de Bento Gonçalves-Fundaparque, cujo local é destinado oficialmente à realização dos eventos do Município de Bento Gonçalves. (NR)

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Moisés Scussel Neto - PMDB